CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# *LEI ORDINÁRIA Nº 2020*

*de 24 de junho de 2021*

**DENOMINA CREAS**

*A Prefeita Municipal de Jardim, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e ele sanciona o seguinte:*

***Art. 1°.***

*Fica denominado com o nome de **Vereador Zé Preto**, o **CREAS- Centro de Referência Especializada em Assistência Social,** em nossa cidade.*

***Art. 2°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Jardim-MS, 24 de Junho de 2021.*

*Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*